



**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS
COMANDO DA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA
ESPECIALIZAÇÃO EM POLÍCIA E SEGURANÇA PÚBLICA**



MARCOS VINICIUS MOREIRA RIBEIRO

**A INFLUÊNCIA DO POLICIAMENTO OSTENSIVO NA SEGURANÇA PÚBLICA:
percepções dos policiais militares da Academia de Polícia Militar**

GOIÂNIA-GO

2025

MARCOS VINICIUS MOREIRA RIBEIRO

**A INFLUÊNCIA DO POLICIAMENTO OSTENSIVO NA SEGURANÇA PÚBLICA:
percepções dos policiais militares da Academia da Polícia Militar**

Artigo Científico apresentado como exigência para conclusão da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso da Pós-Graduação em Polícia e Segurança Pública pelo Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás, sob a orientação do Prof. Esp. Jonathan Barbosa Moura De Lima.

GOIÂNIA-GO

2025

A INFLUÊNCIA DO POLICIAMENTO OSTENSIVO NA SEGURANÇA PÚBLICA: percepções dos policiais militares da Academia de Polícia Militar em Goiânia

The Influence of Ostensive Policing on Public Security: Perceptions of Military Police Officers from the Military Police Academy in Goiânia

Marcos Vinicius Moreira Ribeiro¹
Jonathan Barbosa Moura De Lima²

Resumo

O policiamento ostensivo é visto como eficaz na redução da criminalidade e proteção dos direitos fundamentais. Sua efetividade depende de visibilidade, capacitação, recursos e aproximação com a comunidade. O objetivo geral da pesquisa foi analisar a percepção dos policiais militares da Academia de Polícia Militar em Goiânia sobre a influência do policiamento ostensivo a manutenção da segurança pública. Teve, como metodologia, de natureza qualitativa, com abordagem descritiva, por meio da realização de uma pesquisa de campo na Academia de Polícia Militar, localizada na cidade de Goiânia. Os resultados alcançados indicam que o policiamento ostensivo desempenha papel central na segurança pública e prevenção da criminalidade, sendo valorizadas a interação com a comunidade, a prática frequente de ações comunitárias e a visibilidade da PMGO. Concluiu-se que a pesquisa aponta que o policiamento deve ser constantemente aprimorado, conciliando prevenção, repressão e respeito aos direitos humanos, enquanto práticas comunitárias e capacitação fortalecem sua eficácia e legitimidade.

Palavras-chave: Policiamento ostensivo; Segurança pública; Percepção policial; Prevenção criminal;

Abstract

Ostensive policing is regarded as an effective strategy for reducing crime and protecting fundamental rights. Its effectiveness relies on police visibility, continuous training, adequate resources, and community engagement. The main objective of this study was to analyze the perceptions of military police officers from the Military Police Academy in Goiânia regarding the influence of ostensive policing on public security. This qualitative, descriptive research was conducted through a field study at the Military Police Academy in Goiânia. The results indicate that ostensive policing plays a central role in public security and crime prevention, with particular emphasis on community interaction, frequent community-oriented practices, and police visibility. The study concludes that policing must be continuously improved, balancing prevention, proportional repression, and respect for human rights, while community engagement and training strengthen its effectiveness and legitimacy.

Keywords: Ostensive policing; Public security; Police perception; Crime prevention; Community engagement.

¹ Aluno do Curso de Formação de Praças – 2ª Turma/2025, Programa de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão em Segurança Pública do Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás, email: marcosfera.vinicius@gmail.com.
Telefone: (61) 98184-9237

² Orientador. Professor da Especialização em Polícia e Segurança Pública do Comando da Academia de Polícia Militar. Graduado em Administração e Especialista em Direito Penal. Email jonathanbarbosapmgo@gmail.com.
Telefone: (62) 99251-0908

1 INTRODUÇÃO

A criminalidade e a violência afetam diretamente a percepção de segurança da população, tornando essencial o papel da Polícia Militar na manutenção da ordem, proteção dos cidadãos e preservação da democracia; nesse contexto, o policiamento ostensivo, previsto no artigo 144 da Constituição Federal, é uma das principais formas de intervenção estatal, cuja eficácia depende não apenas da presença física dos agentes, mas também do reconhecimento da complexidade das relações sociais e da legitimidade das ações policiais.

Mais de trinta anos após sua promulgação, a Constituição de 1988 ainda gera debates sobre os limites das atribuições das Polícias Militares, ampliando suas competências para atuação preventiva e na restauração da ordem; o conceito de “polícia ostensiva” abrange todas as fases do poder de polícia — ordem, consentimento, fiscalização e sanção —, conferindo à instituição um papel dinâmico e multifacetado na garantia da segurança e do controle social (Colpani, 2015; Teza, 2011; BRASIL, 2001; Alexandrino; Paulo, 2017).

Entretanto, apesar dos dispositivos constitucionais, ainda há debates sobre os limites e a eficácia das ações de policiamento, o que reforça a necessidade de investigar, a partir da experiência dos agentes, as estratégias adotadas e sua contribuição para a segurança pública. Diante disso, a pesquisa busca responder à seguinte pergunta: de que forma o policiamento ostensivo realizado pelos policiais militares influencia a percepção e a manutenção da segurança pública?

Com a criminalidade e a violência como sendo desafios que impactam a segurança da população, tornando essencial o papel das Polícias Militares na manutenção da ordem e proteção social, essa pesquisa justifica-se por contribuir para aprimorar as políticas de segurança e fortalecer a legitimidade do policiamento ostensivo no estado e no país.

Assim, o objetivo geral da pesquisa foi analisar a percepção dos policiais militares da Academia de Polícia Militar em Goiânia sobre a influência do policiamento ostensivo a manutenção da segurança pública. Como objetivos específicos a pretensão foi investigar a relação entre atuação policial e a sensação de ordem e controle social, a partir da experiência dos próprios militares; identificar as estratégias de policiamento utilizadas e suas contribuições percebidas para a segurança na comunidade; refletir sobre o papel histórico e institucional da Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO) no contexto da segurança pública.

Para alcançar os dados propostos neste estudo, foi adotada uma metodologia de natureza qualitativa, com abordagem descritiva, por meio da realização de uma pesquisa de campo na Academia de Polícia Militar, localizada na cidade de Goiânia. Complementarmente,

foi realizada uma revisão bibliográfica que fundamenta teoricamente a investigação. As fontes consultadas incluem a Biblioteca de Segurança Pública do Estado de Goiás, a Scientific Electronic Library Online (SciELO), os sítios oficiais da Polícia Militar e da Polícia Militar do Estado de Goiás, entre outros repositórios acadêmicos e institucionais confiáveis.

O artigo está estruturado em duas partes principais. A primeira apresenta a fundamentação teórica, abordando a trajetória histórica da Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO), os conceitos de ordem pública e policiamento ostensivo, bem como as estratégias adotadas pelos policiais militares na promoção da segurança. A segunda parte expõe e analisa os dados empíricos coletados na pesquisa de campo, permitindo uma reflexão crítica a partir da experiência prática dos próprios agentes entrevistados.

Espera-se que os resultados alcançados possam contribuir para compreender como o policiamento ostensivo, sob a perspectiva dos policiais da Academia de Polícia Militar de Goiânia, influencia a segurança pública e a ordem social. Busca-se identificar práticas eficazes na prevenção da criminalidade, no fortalecimento dos laços com a comunidade e na legitimação do uso da força. Os resultados pretendem subsidiar melhorias nas políticas de segurança, promover estratégias mais humanizadas e fomentar o debate sobre o papel das Polícias Militares no Brasil atual. Por fim, o estudo visa destacar a importância histórica e estratégica da PMGO, evidenciando os desafios e potencialidades da atividade policial.

2 REVISÃO TEÓRICA

2.1 BREVE TRAJETÓRIA HISTÓRIA DA POLÍCIA MILITAR EM GOIÁS

A Polícia Militar no Brasil tem sua origem em 1809, criada inicialmente como um braço da segurança da família real portuguesa, inspirado na Guarda Real de Lisboa. Desde então, passou por sucessivas transformações em resposta às dinâmicas políticas e sociais do país. Conforme destaca Almeida (2016), os primeiros anos da corporação foram marcados por desafios estruturais, como o recrutamento forçado e a indisciplina, o que limitava sua eficácia.

Com o tempo, a função da Polícia Militar foi se transformando. Embora no início sua atuação estivesse mais voltada à repressão e à manutenção da ordem em contextos de crise, como aponta Soares (2019) a corporação passou a ser vista também como um instrumento de controle social. O modelo de organização da PM brasileira foi fortemente influenciado pelo modelo francês de polícia militar subordinada ao Ministério da Guerra, por meio da herança portuguesa.

Durante o regime militar, a Polícia Militar ganhou protagonismo no aparato de repressão estatal, enquanto outras instituições civis foram enfraquecidas. Após a redemocratização, como observa Santos (2023), a PM continuou exercendo significativa influência nas esferas de segurança pública e política, mantendo práticas herdadas do período autoritário.

Apesar dos avanços democráticos, o setor da segurança pública não acompanhou integralmente essa transição. Como critica Soares (2019), o sistema ainda permanece engessado em estruturas que não dialogam com as exigências de uma sociedade democrática e plural. Nesse contexto, é possível perceber que a cultura policial permanece marcada por um modelo militarizado de atuação, que muitas vezes contrasta com os princípios do Estado Democrático de Direito.

Apesar dos avanços democráticos, o setor da segurança pública não acompanhou integralmente essa transição. Como critica Soares (2019), o sistema ainda permanece engessado em estruturas que não dialogam com as exigências de uma sociedade democrática e plural. Nesse contexto, é possível perceber que a cultura policial permanece marcada por um modelo militarizado de atuação, que muitas vezes contrasta com os princípios do Estado Democrático de Direito. Para compreender essa permanência de traços autoritários e centralizadores, é necessário retomar as origens históricas das instituições policiais brasileiras

— em especial da Polícia Militar do Estado de Goiás —, cujas raízes estão profundamente ligadas à lógica de controle social e ao aparato repressivo do Estado.

A Polícia Militar do Estado de Goiás teve sua origem em 28 de julho de 1858, com a criação da Força Policial da província de Goyaz, que atuava inicialmente em Vila Boa, Arraial e Palma, contando com um efetivo modesto de oficiais e praças (PMGO, 2020; Pereira, 2013). Com a Proclamação da República em 1889, os estados passaram a ser responsáveis pela segurança pública, liberando o Exército dessa função, o que impulsionou a reestruturação das forças estaduais. Nesse contexto, a Força Policial foi renomeada como Corpo de Polícia de Goiás, e em 1898 foi instituída a Polícia Civil, estabelecendo a separação entre as funções ostensiva e judiciária no estado (Brito, 1991; Pereira, 2013).

Ainda no século XIX, a corporação estabeleceu sua sede na Cidade de Goiás, com a aquisição de seu primeiro quartel em 1863, espaço que permaneceu como Comando até 1936 e que atualmente abriga o 6º Batalhão da Polícia Militar (PMGO, 2020). Durante a Guerra do Paraguai, em 1865, tropas goianas prestaram apoio logístico ao Exército, evidenciando o papel auxiliar da corporação nas demandas militares nacionais (PMGO, 2020).

A mudança da capital para Goiânia, em novembro de 1935, marcou um importante avanço na estrutura da Polícia Militar de Goiás, com a criação do 1º Batalhão de Infantaria, atual Batalhão Anhanguera, além de novas unidades e da primeira escola de formação de praças (PMGO, 2020). Em 1938, foi criado o Comando Geral da corporação, tendo o Major Arnaldo de Moraes Sarmiento como primeiro Comandante-Geral (PMGO, 2020; Pereira, 2013). Ao longo dos anos, a instituição passou por diferentes denominações até se firmar oficialmente, em julho de 1935, como Polícia Militar do Estado de Goiás, consolidando sua identidade e estrutura organizacional.

A partir da década de 1970, a Polícia Militar de Goiás passou por significativas reformas estruturais. Inicialmente, com a implantação do Regulamento Disciplinar do Exército, houve um alinhamento ao modelo militar nacional. Na década seguinte, uma reestruturação liderada pelo major Nelson Ivan Pacheco trouxe avanços administrativos e pedagógicos, assegurando, entre outros pontos, o direito de defesa aos policiais em processos disciplinares (Pereira, 2013). Já nos anos 1990, ocorreu a descentralização do comando, com a organização da corporação em diversas unidades operacionais, aumentando sua eficácia e presença no estado. Como observa Silva (2006), compreender esse percurso histórico é essencial para reconhecer o papel atual da PMGO, que vai além da repressão, incorporando ações preventivas e comunitárias.

A Polícia Militar do Estado de Goiás tem passado por um processo contínuo de modernização, com investimentos em capacitação, equipamentos e estratégias de proximidade com a população, sem abrir mão de princípios como hierarquia, disciplina e respeito aos direitos humanos. Atualmente, é considerada um dos principais pilares da segurança pública em Goiás, sendo reconhecida como patrimônio cultural e institucional. Sua credibilidade junto à sociedade é resultado do trabalho ostensivo dedicado de seus integrantes na promoção da ordem, da paz e da cidadania (PMGO, 2020).

2.2 O PAPEL DO POLICIAMENTO OSTENSIVO NA SEGURANÇA PÚBLICA

O policiamento ostensivo representa uma das formas mais visíveis e tradicionais de atuação das Polícias Militares, sendo essencial na construção da sensação de segurança e na mediação entre Estado e sociedade. Sua função preventiva está ancorada na presença constante e identificável dos agentes nas ruas, o que contribui não apenas para a inibição de crimes, mas também para o fortalecimento do vínculo entre comunidade e polícia (Lima; Silva, 2024).

A Polícia Militar, conforme destaca Coimbra (2024), desempenha funções diversificadas dentro da segurança pública, com ênfase na promoção da ordem social e na proteção da sociedade. O policiamento ostensivo constitui uma dessas atribuições essenciais, atuando tanto de forma preventiva quanto repressiva, quando necessário, para restabelecer a segurança e preservar a ordem pública.

Com base no artigo 144, §5º da Constituição Federal de 1988, compete às Polícias Militares a execução do policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública (Brasil, 1988/2016). Esse marco legal reafirma o papel da PM como guardião da tranquilidade social, dando-lhe respaldo jurídico para intervir nos espaços públicos de maneira preventiva e, quando necessário, repressiva. Conforme destaca Coimbra (2024), essa atuação transcende a simples aplicação da força, exigindo sensibilidade às demandas locais e respeito aos direitos fundamentais.

Em um país de dimensões continentais e grande diversidade cultural e social como o Brasil, a segurança pública demanda respostas adaptadas às especificidades locais. No Estado de Goiás, a Polícia Militar adota uma abordagem que privilegia o policiamento comunitário, promovendo a proximidade com a sociedade e incentivando a participação e o envolvimento ativo da população no processo de segurança (Nascimento; Nascimento, 2018). Essa aproximação fortalece a legitimidade da corporação e potencializa a efetividade das ações policiais.

No entanto, o policiamento ostensivo enfrentou desafios para estabelecer um padrão homogêneo de atuação. Inicialmente, suas ações baseavam-se na análise detalhada de comportamentos suspeitos e na identificação profilática de indivíduos que demandavam intervenção antecipada (Schlittler, 2020). O cerne desse modelo está na prevenção do crime, que ocorre por meio da repressão proativa e do monitoramento constante dos espaços públicos, buscando evitar a ocorrência de ilícitos antes que se manifestem.

A democratização das práticas policiais, especialmente a partir da redemocratização nacional, promoveu mudanças substanciais na postura da Polícia Militar. A instituição passou a incorporar estratégias menos agressivas e mais alinhadas às demandas sociais contemporâneas, priorizando a capacitação técnica de seus agentes e reformas institucionais que assegurassem uma atuação mais respeitosa aos direitos fundamentais dos cidadãos. Esse processo consolidou o policiamento ostensivo como um instrumento imprescindível para a promoção de uma segurança pública eficaz, equilibrando prevenção e repressão (Silvestre, 2018).

Conceitualmente, a polícia ostensiva refere-se à atuação que busca a preservação da ordem pública, exercendo o poder de polícia previsto na legislação vigente, sobretudo no artigo 78 do Código Tributário Nacional, que define o poder de polícia como a atividade da administração pública destinada a limitar ou disciplinar direitos, interesses ou liberdades em prol do interesse público, abrangendo segurança, ordem, disciplina e tranquilidade social (Brasil, 1966). Dessa forma, a polícia ostensiva se caracteriza pela atuação visível e identificável, por meio de agentes uniformizados, viaturas e armamentos expostos, que atuam de forma planejada e racional para garantir a estabilidade social.

Além do policiamento geral, que abrange a prevenção de crimes e contravenções em diversas áreas, há modalidades especializadas, como o policiamento ambiental e o de trânsito. Essas formas específicas podem ser exercidas diretamente ou por meio de equipes auxiliares, dependendo da estrutura e da disponibilidade dos efetivos locais (Bezerra, 2019). Cada unidade policial militar, organizada hierarquicamente, atua conforme as diretrizes superiores, garantindo a coordenação e a eficiência das operações.

No Estado de Goiás, a Polícia Militar define sua missão institucional como a proteção das pessoas, o cumprimento da lei, a defesa do meio ambiente e a garantia dos direitos, promovendo a paz social (Polícia Militar de Goiás, s.d.). Assim, o policiamento ostensivo, ao exercer o poder de polícia, assume o compromisso de assegurar o cumprimento das leis e a manutenção da ordem pública, protegendo os direitos da sociedade e contribuindo para um ambiente seguro e estável.

2.3 POLICIAMENTO OSTENSIVO E A MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA DA POPULAÇÃO

O policiamento ostensivo constitui uma das principais estratégias de atuação do Estado no campo da segurança pública. Sua finalidade primordial é garantir uma presença policial constante, visível e proativa nos espaços públicos, funcionando tanto como mecanismo preventivo quanto como resposta rápida a situações de flagrante delito. Por meio de patrulhamento a pé, montado ou em viaturas, essa modalidade de policiamento busca inibir comportamentos criminosos, fortalecer a sensação de segurança entre os cidadãos e ampliar a capacidade de resposta do aparato estatal diante de ocorrências (Reis; Nascimento, 2023).

Além de seu caráter repressivo imediato, o policiamento ostensivo possui uma dimensão comunitária fundamental. Nesse modelo, o agente de segurança aproxima-se da população não apenas como figura de autoridade, mas também como interlocutor e facilitador da comunicação entre comunidade e instituição policial. A realização de visitas comunitárias, o incentivo à denúncia e o estímulo à participação ativa do cidadão são práticas que demonstram como o policiamento pode ser estruturado com foco na construção de vínculos de confiança e corresponsabilidade social (Ferreira; Nascimento, 2023).

A estrutura organizacional da Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO) é composta por 21 Comandos Regionais de Policiamento (CRPM), os quais são responsáveis pelo policiamento operacional convencional em suas respectivas áreas de abrangência. Além disso, o Comando de Missões Especiais (CME) coordena unidades especializadas, como o Batalhão de Operações Especiais (BOPE), o Grupamento Aéreo (GRAer), o BPM Choque e outros. Essas unidades são direcionadas para o enfrentamento de situações de maior complexidade, risco elevado ou que exijam preparo técnico específico.

Nesse cenário, o policiamento ostensivo reafirma sua importância não apenas como ferramenta de contenção e resposta, mas como modelo estratégico de organização das forças policiais. A definição de ações e métodos deve levar em consideração as particularidades sociais, culturais e territoriais de cada localidade, respeitando as especificidades regionais e respondendo de maneira contextualizada às demandas sociais. Como ressalta Silva e Severo (2024), o sucesso da atuação policial depende diretamente da capacidade institucional de reconhecer e se adaptar às dinâmicas sociais locais, promovendo ações que articulem prevenção, repressão e mediação de conflitos.

A doutrina policial aponta ainda para a necessidade de compreender o policiamento ostensivo como um processo estruturado em fases. Moreira Neto (1991) propõe a divisão do

poder de polícia em quatro momentos distintos: ordem, consentimento, fiscalização e sanção. O policiamento ostensivo, nesse modelo, se situa na etapa de fiscalização, desempenhando papel preventivo ao garantir o cumprimento das normas e a manutenção da ordem pública. Trata-se, portanto, de uma atuação que antecipa a ocorrência de delitos, desestimulando sua prática a partir da presença ostensiva dos agentes públicos.

Além da estrutura formal, a atuação do policial militar é profundamente influenciada por sua experiência cotidiana e capacidade de percepção situacional. Silva e Severo (2024) destaca que as abordagens e procedimentos no policiamento ostensivo são moldados pela prática e pela rotina de enfrentamento direto com as diferentes realidades sociais. A identificação visual — seja pelo uniforme, viatura ou armamento — não apenas fortalece o caráter dissuasório da presença policial, como também legitima a autoridade do Estado em seu papel de garantidor da ordem e da segurança.

Teza (2011) reforça a ideia de que a simples visibilidade da força policial possui função estratégica ao inibir atos ilícitos. O policiamento ostensivo, por sua própria natureza, opera como mecanismo de intimidação simbólica e efetiva aos infratores da lei, além de transmitir à população uma sensação de amparo institucional. Contudo, é preciso reconhecer que essa atuação só se mostra legítima quando orientada por princípios de legalidade, proporcionalidade e respeito aos direitos fundamentais.

Por sua vez, Ferreira e Nascimento (2023) aponta que o policiamento ostensivo, ao ser bem executado, cumpre um papel essencial na redução das oportunidades para a prática criminosa, atuando sobre o ambiente e sobre os fatores motivadores do delito. No entanto, quando mal planejado ou executado com foco exclusivo na repressão, pode perder sua efetividade e até mesmo agravar tensões sociais, principalmente em comunidades vulneráveis. Nesse sentido, Silva (2008) alerta para os riscos do uso excessivo da força e para a importância de políticas públicas voltadas à capacitação dos agentes e à implementação de ações baseadas na prevenção e no respeito aos direitos humanos.

Contudo, o desafio atual das instituições de segurança pública consiste em consolidar um modelo de policiamento ostensivo que seja simultaneamente eficiente, democrático e sensível às realidades sociais. O foco deve recair sobre a valorização do profissional, o investimento em formação contínua e a criação de canais efetivos de diálogo com a sociedade civil (Bezerra, 2019).

3 METODOLOGIA

A metodologia é um componente essencial da pesquisa, pois orienta o caminho para a obtenção dos dados necessários à consecução dos objetivos propostos. Segundo Gil (2017, p. 9), o método é definido como o percurso seguido para atingir um determinado fim, e o método científico consiste no conjunto de procedimentos intelectuais e técnicos utilizados para a aquisição do conhecimento.

Esta investigação adotou uma abordagem qualitativa com finalidade descritiva, adequada à compreensão das percepções e experiências dos policiais militares atuantes na Academia de Polícia Militar, em Goiânia. A pesquisa de campo possibilitou o contato direto com os sujeitos da investigação, proporcionando uma visão aprofundada sobre a influência do policiamento ostensivo na segurança pública, a partir da perspectiva dos próprios agentes.

A coleta de dados ocorreu em duas fases. A primeira consistiu em uma revisão bibliográfica sistemática, com o objetivo de embasar teoricamente o estudo. Foram consultadas fontes confiáveis, atualizadas e relevantes, como a Biblioteca de Segurança Pública do Estado de Goiás, a *Scientific Electronic Library Online* (SciELO), e os portais oficiais da Polícia Militar de Goiás, além de repositórios acadêmicos. Essa etapa foi fundamental para delimitar os conceitos centrais — policiamento ostensivo, ordem pública e estratégias institucionais — que sustentam a análise empírica.

Na segunda fase, foi realizada a coleta de dados empíricos, por meio da aplicação de um questionário semiestruturado. O instrumento foi elaborado com perguntas abertas e fechadas, visando captar tanto informações quantificáveis quanto relatos descritivos. O questionário abordou temas como a rotina do policiamento, estratégias de prevenção, percepção de segurança e relação com a comunidade. A aplicação foi realizada em julho de 2025, via plataforma *Google Forms*, o que garantiu praticidade, sigilo e acessibilidade aos respondentes.

A amostra foi composta por 37 policiais militares lotados na Academia de Polícia Militar. Os critérios de inclusão foram: possuir no mínimo dois anos de tempo de serviço ativo na Polícia Militar do Estado de Goiás e atuar diretamente no policiamento ostensivo. A participação foi voluntária, e todos os respondentes assinaram digitalmente o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), garantindo o anonimato, a confidencialidade das informações e o respeito às normas éticas da pesquisa.

Os dados obtidos foram organizados, sistematizados e submetidos à análise de conteúdo, conforme proposta de Bardin (2016), utilizando a categorização temática como

técnica principal. Esse processo permitiu a identificação de padrões de discurso, recorrências e divergências nas respostas, possibilitando uma interpretação crítica sobre as práticas policiais, os desafios enfrentados no cotidiano e as estratégias de segurança percebidas como eficazes.

Por fim, os resultados empíricos foram interpretados à luz da fundamentação teórica previamente estabelecida, promovendo um diálogo entre o conhecimento prático e a literatura especializada. Essa articulação entre teoria e realidade contribuiu para uma compreensão mais ampla e fundamentada sobre o papel da Polícia Militar na manutenção da segurança pública no contexto da Academia de Polícia Militar, além de oferecer subsídios para o aprimoramento das políticas públicas de segurança no Estado de Goiás.

O modelo do questionário utilizado na pesquisa encontra-se disponível no Apêndice A deste trabalho.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

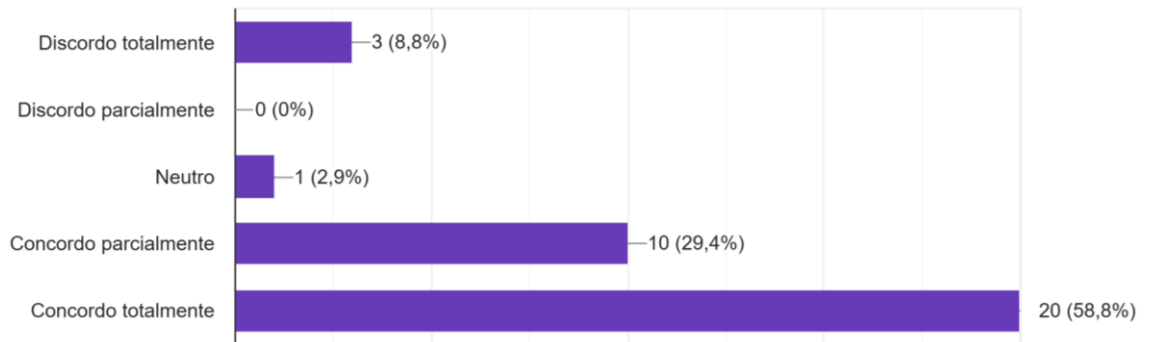
O presente capítulo apresenta os resultados obtidos na pesquisa, bem como a análise e discussão dos dados coletados junto aos participantes. Inicialmente, buscou-se compreender o tempo de serviço dos policiais militares e sua experiência específica no policiamento ostensivo. O levantamento inicial revelou que a maioria dos participantes (88,2%) possui menos de dois anos de serviço na Polícia Militar, e poucos têm mais de cinco anos de experiência. Quanto ao policiamento ostensivo, 84,2% atuam nessa função há menos de um ano, enquanto apenas pequenos grupos possuem entre um e sete anos de experiência.

Tabela 1 – tempo de atuação dos participantes na Polícia Militar

Tempo total de serviço na PM	
Menos de 2 anos	88,2%
2 a 5 anos	5,9%
6 a 10 anos	5,9%
Mais de 10 anos	2,9%
Tempo atuando diretamente no policiamento ostensivo	
Menos de 1 ano	84,2%
1 a 3 anos	8,8%
4 a 7 anos	8,8%
Mais de 7 anos	0,0%

Fonte: Elaboração própria, 2025.

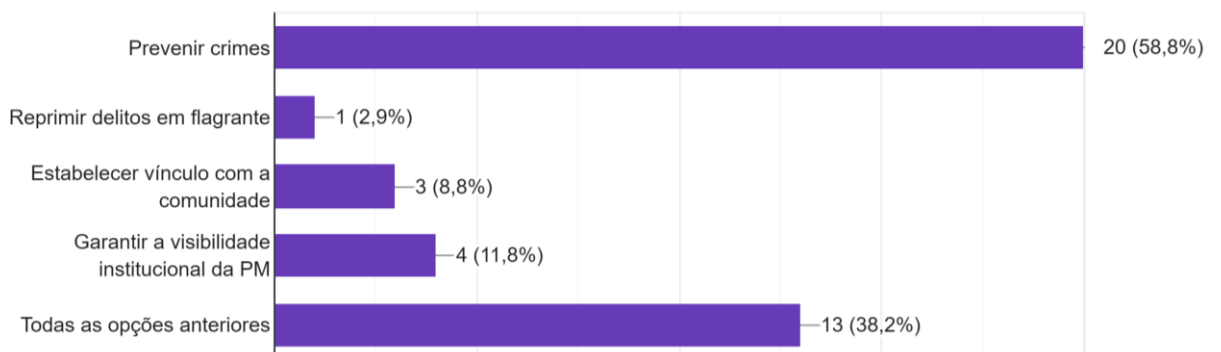
Em relação à percepção dos participantes sobre a eficácia do policiamento ostensivo na redução da criminalidade, observou-se uma predominância de respostas positivas. A maioria dos participantes, representando 58,8% do total, indicou concordância total com a afirmação de que o policiamento ostensivo contribui significativamente para a redução da criminalidade. Adicionalmente, 29,4% dos respondentes assinalaram concordância parcial, refletindo uma percepção favorável, ainda que moderada. Apenas uma pequena parcela dos participantes apresentou discordância, com 8,8% discordando parcialmente e 2,9% discordando totalmente. Nenhum participante se posicionou de forma neutra.

Figura 1– percepção sobre eficácia do policiamento ostensivo

Fonte: Fonte: Elaboração própria, 2025.

Segundo Xavier (2025), uma das principais vantagens do policiamento ostensivo está na aproximação entre os agentes de segurança e a comunidade, favorecendo a prevenção de delitos, como o tráfico de drogas e a violência em geral. Além disso, essa interação contribui para o fortalecimento da ordem pública e para a efetiva aplicação das normas constitucionais.

Quanto à percepção dos participantes sobre a principal função do policiamento ostensivo, os resultados indicam que a prevenção de crimes é considerada a função mais relevante, sendo apontada por 58,8% dos respondentes. Em seguida, 38,2% dos participantes identificaram que o policiamento ostensivo engloba todas as funções mencionadas, incluindo prevenção, repressão, estabelecimento de vínculo com a comunidade e garantia da visibilidade institucional da PM. Apenas uma pequena parcela considerou especificamente a repressão a delitos em flagrante (2,9%), o estabelecimento de vínculo com a comunidade (8,8%) ou a garantia da visibilidade institucional (11,8%) como principais funções.

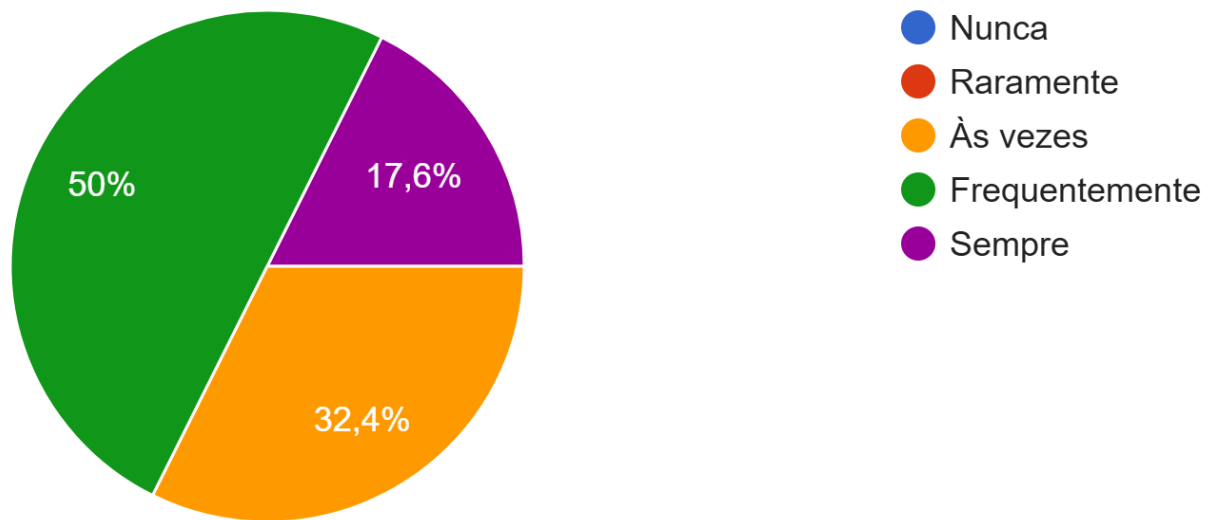
Figura 2 – sobre a função do policiamento ostensivo

Fonte: Elaboração própria, 2025.

Xavier (2025) aponta que o policiamento ostensivo exerce papel central na instituição policial, ao garantir a proteção da população e atuar diante de ocorrências que representem riscos à ordem social e aos valores democráticos. Embora não se restrinja à função estritamente preventiva, trata-se de uma atividade regulamentada que pode assumir caráter tanto preventivo quanto repressivo, conforme a necessidade. Sua relevância decorre, ainda, da visibilidade proporcionada, da legitimidade conferida pela investidura legal e da integração com a defesa nacional.

Em relação à frequência com que os policiais utilizam abordagens comunitárias em sua prática diária, observou-se que 50% dos participantes afirmaram empregar abordagens comunitárias frequentemente, enquanto 17,6% indicaram que sempre as utilizam. Uma parcela menor relatou utilizá-las às vezes (32,4%). Nenhum participante assinalou “raramente” ou “nunca”.

Figura 3 – Utilização de abordagens comunitárias na prática diária dos participantes



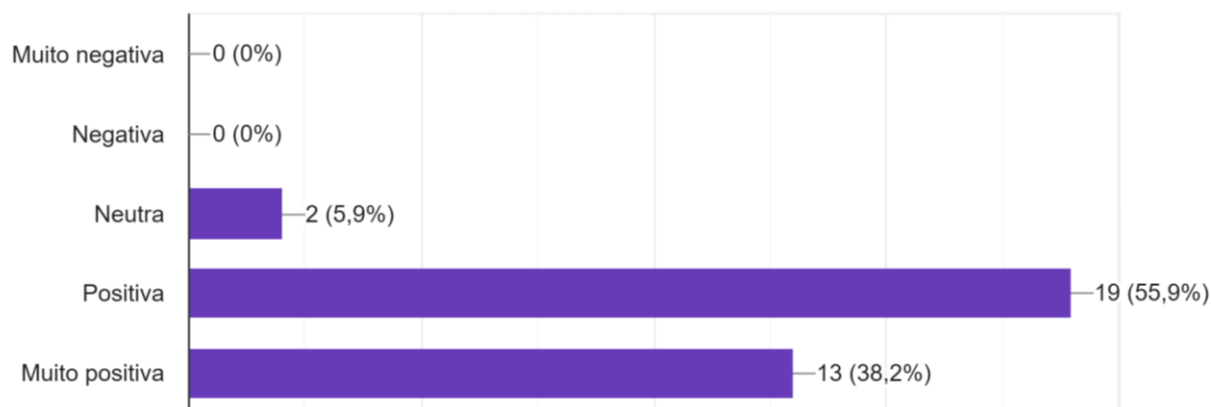
Fonte: Elaboração própria, 2025.

Os dados apresentados no Gráfico 3 indicam que a prática comunitária está presente de forma significativa na rotina policial. Essa constatação encontra respaldo na literatura, uma vez que estudos, como o de Lima e Ottoni (2024), apontam que a adoção de estratégias colaborativas e inovadoras contribui para o fortalecimento da segurança comunitária, oferecendo subsídios para políticas públicas mais eficazes e promovendo maior cooperação entre as autoridades policiais e a comunidade.

Quanto à percepção dos policiais sobre a avaliação da comunidade local em relação à presença da PM, a maior parte dos participantes, 55,9%, considera que a comunidade percebe a

atuação policial de maneira positiva, enquanto 38,2% indicaram percepção muito positiva. Apenas 5,9% dos respondentes apontaram percepção neutra, e nenhum participante relatou percepções negativas ou muito negativas.

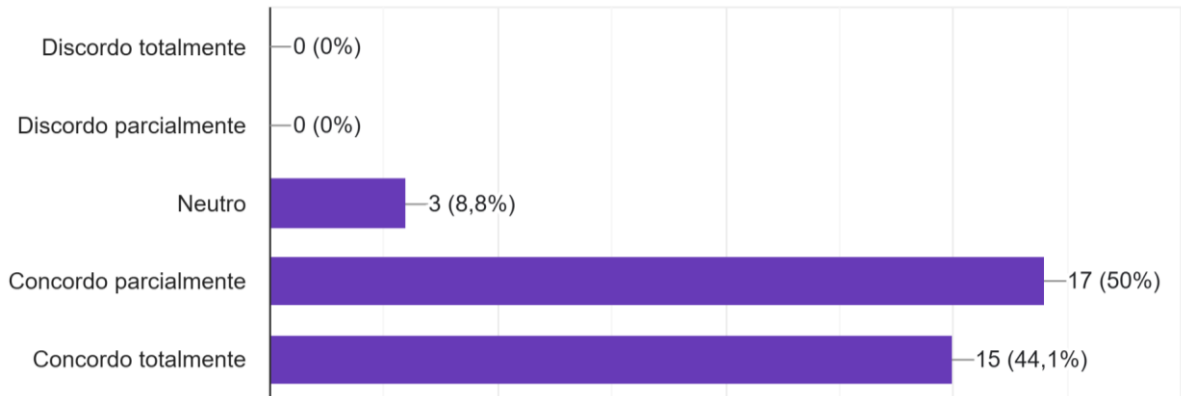
Figura 4 – avaliação dos participantes sobre a percepção da comunidade local em relação à presença da PM



Fonte: Elaboração própria, 2025.

O policiamento ostensivo desempenha papel significativo na promoção da segurança comunitária, uma vez que a presença visível da polícia contribui diretamente para a ampliação da sensação de proteção e para a redução do medo do crime entre os moradores. Um estudo realizado por Viera e Jesus (2024) observou uma relação positiva entre a atuação ostensiva e a percepção de segurança da população, evidenciando, ainda, a eficácia dessa abordagem na prevenção de práticas criminosas.

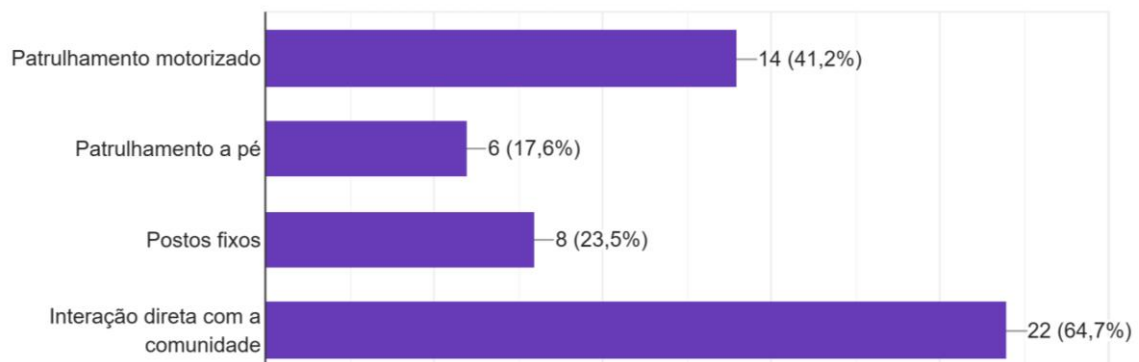
Em relação à percepção dos participantes sobre a eficácia das estratégias atualmente adotadas pela PMGO na promoção da ordem pública, metade dos respondentes (50%) concorda parcialmente que as estratégias são eficazes, enquanto 44,1% concordam totalmente com essa afirmativa. Apenas uma pequena parcela (8,8%) discordou parcialmente, e nenhum participante assinalou discordância total ou posição neutra.

Figura 5 – percepção sobre eficácia das estratégias na promoção da ordem pública

Fonte: Elaboração própria, 2025.

O policiamento ostensivo é uma estratégia central da Polícia Militar, reconhecida por sua eficácia na segurança pública ao permitir a identificação de suspeitos, o uso estratégico de veículos e a participação de policiais administrativos nas operações. Essa atuação preventiva reduz a criminalidade e a letalidade, já que a presença visível da polícia inibe atos ilícitos. Resultados consistentes dependem de treinamento contínuo dos profissionais e de recursos materiais adequados.

Em relação à percepção dos participantes sobre as ações mais eficazes na prevenção de delitos, os resultados indicam que a interação direta com a comunidade é considerada a estratégia mais efetiva, sendo apontada por 64,7% dos respondentes. O patrulhamento motorizado também é valorizado, com 41,2% dos participantes indicando sua eficácia, enquanto o patrulhamento a pé foi assinalado por 23,5% e os postos fixos por 17,6% dos respondentes.

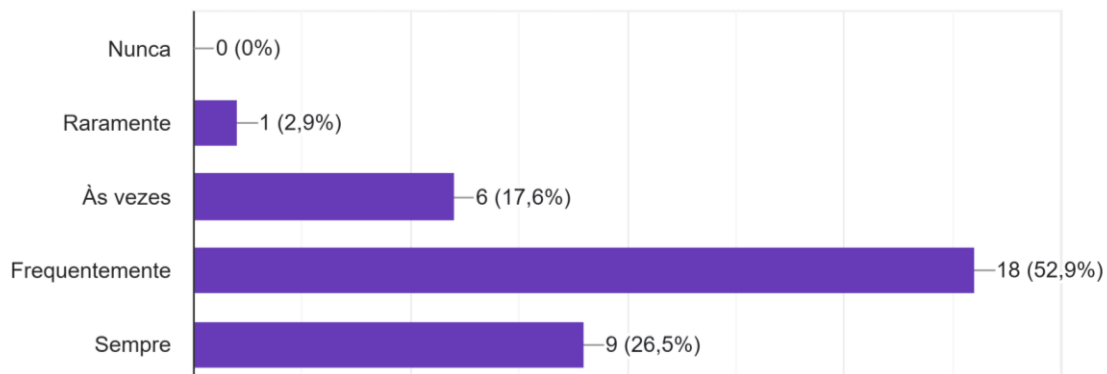
Figura 6 – experiência dos participantes quanto a prevenção de delitos

Fonte: Elaboração própria, 2025.

O policiamento ostensivo é uma estratégia central da Polícia Militar, reconhecida por sua eficácia na segurança pública ao permitir a identificação de suspeitos, o uso estratégico de veículos e a participação de policiais administrativos nas operações conforme apontam Coimbra e Silva (2024). Esses autores apontam que a atuação preventiva reduz a criminalidade e a letalidade, já que a presença visível da polícia inibe atos ilícitos. Resultados consistentes dependem de treinamento contínuo dos profissionais e de recursos materiais adequados.

Quanto à percepção dos participantes sobre o apoio institucional recebido para a execução do policiamento ostensivo, os resultados indicam que a maioria percebe esse suporte como frequente ou constante. Mais da metade dos respondentes (52,9%) relatou receber apoio institucional com frequência, enquanto 26,5% afirmaram que esse apoio está sempre presente. Uma parcela menor indicou que recebem apoio às vezes (17,6%) ou raramente (2,9%), e nenhum participante assinalou “nunca”.

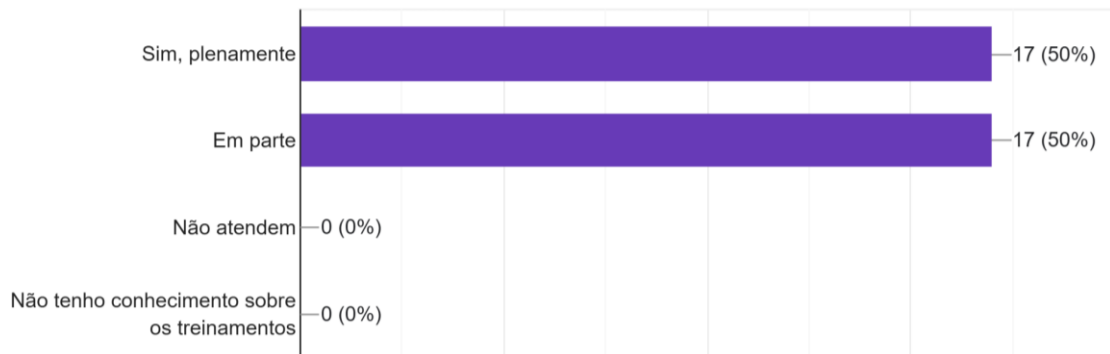
Figura 7 – percepção sobre apoio institucional para execução do policiamento ostensivo



Fonte: Elaboração própria, 2025.

Em relação à percepção dos participantes sobre a adequação das capacitações e treinamentos oferecidos pela PMGO às demandas práticas do policiamento ostensivo, os resultados mostram que metade dos respondentes (50%) considera que os treinamentos atendem plenamente às necessidades, enquanto a outra metade entende que eles atendem apenas em parte. Nenhum participante indicou que os treinamentos não atendem às demandas ou que não possui conhecimento sobre os mesmos.

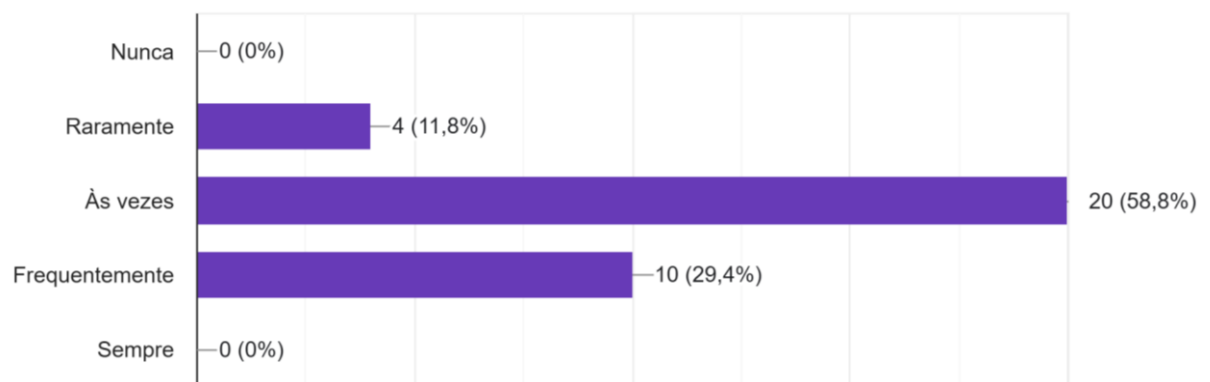
Figura 8 – Percepção capacitações e treinamentos oferecidos pela PMGO na realização do policiamento ostensivo



Fonte: Elaboração própria, 2025.

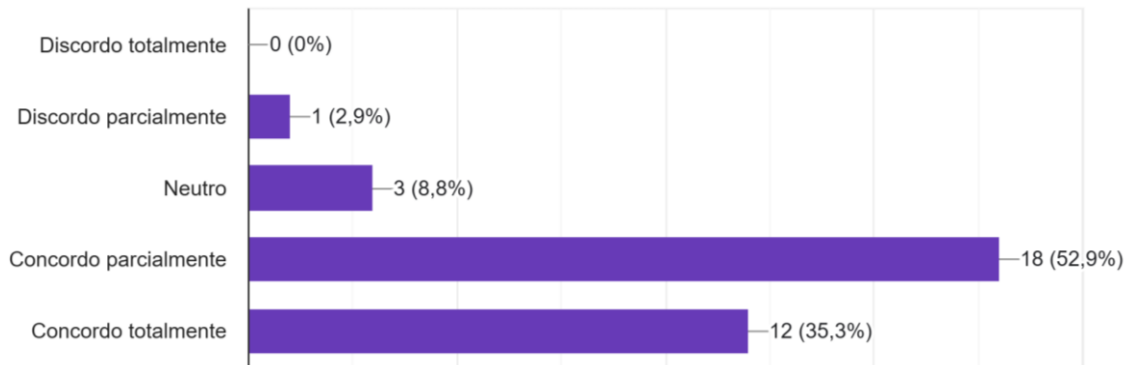
Quanto à frequência com que os participantes precisam lidar com situações que exigem o uso da força durante o patrulhamento ostensivo, os resultados indicam que a maior parte enfrenta essas situações regularmente. Mais da metade dos respondentes (58,8%) afirmou que lida com o uso da força com frequência, enquanto 29,4% indicaram que sempre precisam empregá-la. Uma parcela menor relatou que isso ocorre às vezes (11,8%), e nenhum participante assinalou nunca ou raramente.

Figura 9 – frequência do uso de força no policiamento ostensivo



Fonte: Elaboração própria, 2025.

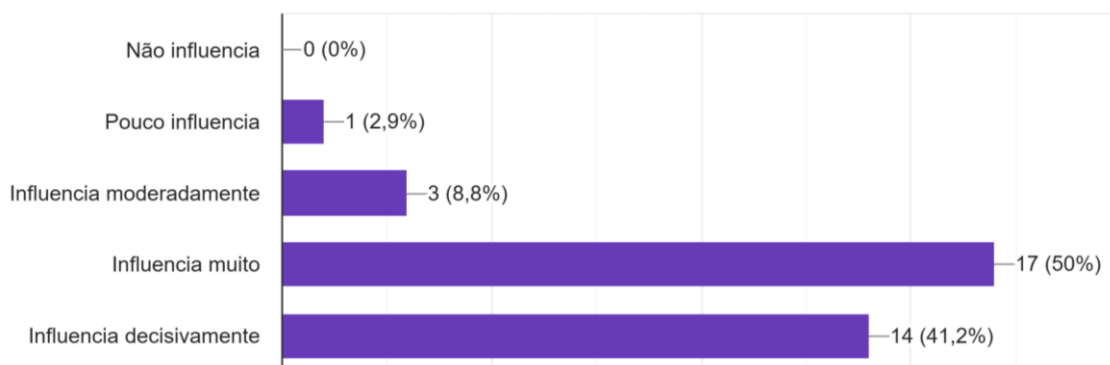
Em relação à clareza das diretrizes legais e institucionais sobre o uso legítimo da força, os resultados indicam que a maioria dos participantes percebe essas normas como suficientemente claras. Mais da metade dos respondentes (52,9%) concorda parcialmente que as diretrizes são claras, enquanto 35,3% concordam totalmente. Uma parcela menor demonstrou neutralidade (8,8%) ou discordância parcial (2,9%), e nenhum participante assinalou discordância total.

Figura 10 – percepção sobre leis e diretrizes institucionais sobre uso de força

Fonte: Elaboração própria, 2025.

Os dados apresentados nos Gráficos 9 e 10 indicam que as capacitações e treinamentos oferecidos são, em grande parte, considerados adequados para atender às demandas do policiamento ostensivo. A atuação das autoridades de segurança pública, especialmente no que se refere ao emprego da força, exige formação especializada e a disponibilização de recursos apropriados, incluindo os Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo (IMPOs) (Bustamante, 2021). Esses recursos são essenciais para garantir a proporcionalidade das ações, minimizar riscos à integridade física da população e prevenir incidentes letais, em conformidade com os princípios legais e os preceitos dos Direitos Humanos.

Quanto à percepção dos participantes sobre a influência da visibilidade dos policiais fardados nas ruas na sensação de segurança da população, os resultados indicam que a presença ostensiva é considerada um fator relevante. A maior parte dos respondentes, 50%, acredita que a visibilidade influencia muito a sensação de segurança, enquanto 41,2% consideram que ela influencia decisivamente. Uma parcela menor apontou influência moderada (8,8%) ou pouca influência (2,9%), e nenhum participante indicou que não há influência.

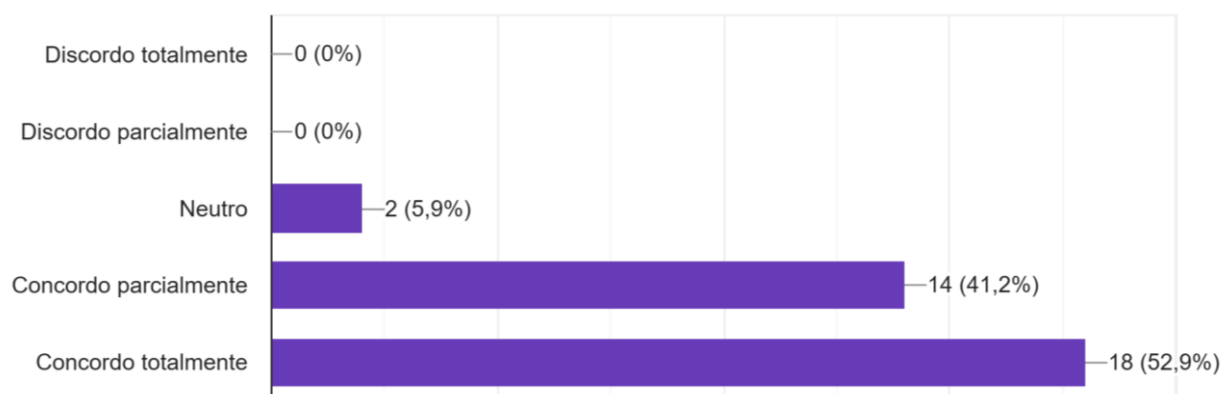
Figura 11 -visibilidade dos policiais fardados nas ruas na sensação de segurança da população

Fonte: Elaboração própria, 2025.

Nascimento (2024) destaca que o policiamento ostensivo tem como objetivo assegurar a presença visível da polícia nas comunidades, visando prevenir delitos e fortalecer a percepção de segurança entre os cidadãos. Segundo o autor, sua efetividade depende da qualidade das interações com a população, da distribuição equitativa das ações policiais e de fatores socioeconômicos, como desigualdade social e condições de vida, evidenciando que a mera presença da polícia não garante, por si só, a segurança efetiva.

Em relação à percepção dos participantes sobre a realização do policiamento ostensivo de maneira proporcional e respeitosa aos direitos fundamentais da população, os resultados indicam uma avaliação majoritariamente positiva. Mais da metade dos respondentes (52,9%) concorda totalmente que o policiamento é conduzido de forma proporcional e respeitosa, enquanto 41,2% concordam parcialmente. Apenas uma pequena parcela (5,9%) discordou parcialmente, e nenhum participante assinalou discordância total ou neutralidade.

Figura 12 – percepção sobre a realização do policiamento ostensivo e os direitos fundamentais da população



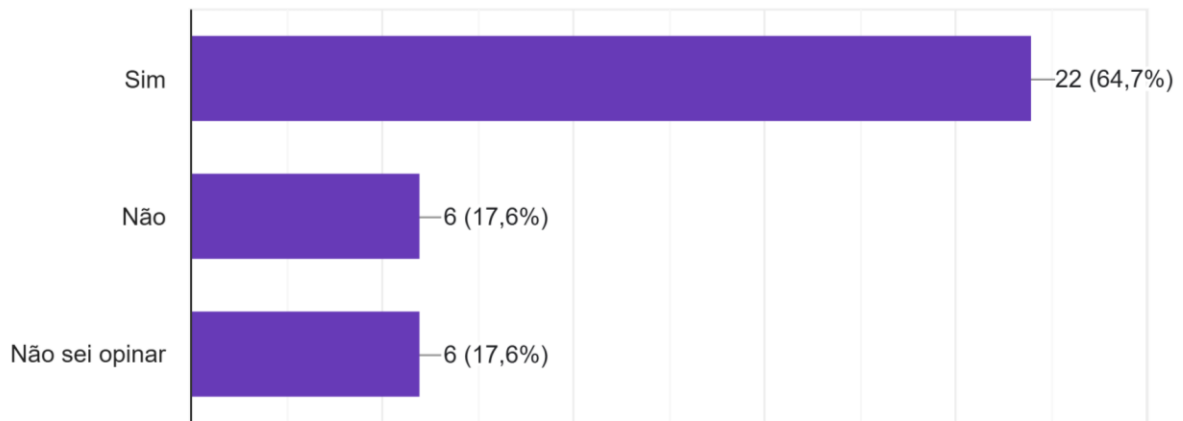
Fonte: Elaboração própria, 2025.

Esses resultados corroboram a perspectiva teórica de Martins e Farias (2024) no qual consideram que os policiais militares do Estado de Goiás desempenham papel estratégico na promoção e proteção dos direitos humanos, articulando o emprego da força com o respeito à dignidade dos cidadãos. Ademais, a efetividade das políticas de segurança pública está condicionada não apenas à capacitação dos profissionais para a execução de ações preventivas, mas também à implementação de investimentos sociais capazes de reduzir vulnerabilidades e consolidar a confiança da população nas instituições.

Quanto à percepção dos participantes sobre a necessidade de ajustes no modelo atual de policiamento ostensivo, os resultados indicam que a maioria considera mudanças necessárias.

Mais da metade dos respondentes (64,7%) acredita que o modelo precisa de ajustes, enquanto 17,6% consideram que não há necessidade de alterações e outros 17,6% não souberam opinar.

Figura 13 – percepção sobre a necessidade de ajustes no modelo de policiamento ostensivo



Fonte: Elaboração própria, 2025.

Refletir sobre os desafios da segurança pública é fundamental, pois enriquece a pesquisa acadêmica e melhora a atuação profissional das polícias, possibilitando a substituição de práticas de policiamento ultrapassadas. A mudança da polícia de um órgão estatal majoritariamente repressivo para um serviço focado na comunidade requer mudanças na cultura organizacional, com ênfase em ações preventivas e proativas em vez de respostas reativas. Nesse contexto, a ação policial deve harmonizar a preservação da ordem com a observância dos direitos fundamentais, entendendo que segurança e liberdade são valores fundamentais e indissociáveis para uma vida digna (Bauman, citado em Machado e Jesus, 2014).

5 CONCLUSÃO

O objetivo geral da pesquisa, que consistia em analisar a percepção dos policiais sobre a influência do policiamento ostensivo na manutenção da segurança pública, foi plenamente alcançado. Foi possível compreender práticas consideradas eficazes pelos agentes, avaliar a percepção da comunidade sobre a presença policial e examinar a adequação das capacitações, estratégias e diretrizes institucionais. Assim, a pesquisa forneceu um panorama detalhado sobre a efetividade e os desafios do policiamento ostensivo, contribuindo para a reflexão acadêmica e prática.

Historicamente, a Polícia Militar de Goiás consolidou-se como instituição essencial para a proteção social, e o policiamento ostensivo mostrou-se estratégico não apenas pela presença física, mas também pela integração entre treinamento técnico, recursos adequados, estratégias de visibilidade e proximidade com a comunidade. O estudo reforça que essa modalidade de policiamento reduz a criminalidade, fortalece a confiança da população nas instituições e permite o emprego da força de forma proporcional e responsável.

A pesquisa evidenciou que o policiamento ostensivo, segundo a percepção dos policiais militares entrevistados, exerce papel central na manutenção da segurança pública e na prevenção da criminalidade. A presença visível da Polícia Militar é considerada significativa para a sensação de proteção da comunidade, destacando a importância da atuação preventiva e da aproximação com os cidadãos. Estratégias como a interação direta com moradores, o patrulhamento motorizado e as abordagens comunitárias foram apontadas como eficazes, demonstrando que a legitimidade e eficiência do policiamento dependem tanto da visibilidade institucional quanto da qualidade das relações interpessoais com a população.

A percepção positiva quanto à proporcionalidade das ações e ao respeito aos direitos fundamentais evidencia que os profissionais buscam conciliar a aplicação da lei com a preservação da dignidade da população. Apesar disso, a maioria dos participantes identificou necessidade de ajustes no modelo atual de policiamento ostensivo, sobretudo no fortalecimento de práticas preventivas e humanizadas.

Em síntese, os achados dessa pesquisa indicam que a atuação policial deve ser continuamente aprimorada, equilibrando prevenção, repressão e respeito aos direitos humanos. O fortalecimento das práticas comunitárias, aliado a investimentos em capacitação e recursos, potencializa os efeitos positivos do policiamento ostensivo, promovendo uma segurança mais legítima, efetiva e humanizada.

Como sugestão para pesquisas futuras, recomenda-se investigar a percepção da comunidade local sobre o policiamento ostensivo, de modo a comparar a avaliação dos cidadãos com a dos próprios policiais, identificando convergências e divergências quanto à eficácia das estratégias e à sensação de segurança.

REFERÊNCIAS

ALEXANDRINO, Marcelo; PAULO, Vicente. **Direito administrativo descomplicado**. 25. ed. Rio de Janeiro: Forense, São Paulo: Método, 2017.

BEZERRA, José Carlos Costa. **Cenário de operações policiais militares**: conhecendo o serviço de policiamento do 10º BPM. 2019. 29 f. Monografia (Especialização) - Curso de Polícia e Segurança Pública, Escola de Pós-Graduação da PMGO do Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás - CAPM, Luziânia-GO, 2019.

BRASIL. [Constituição (1988)] **Constituição da República Federativa do Brasil**: texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações determinadas pelas Emendas Constitucionais de Revisão nos 1 a 6/94, pelas Emendas Constitucionais nos 1/92 a 91/2016 e pelo Decreto Legislativo no 186/2008. – Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2016.

BRASIL. Advocacia Geral da União. Parecer nº GM-25. **As Forças Armadas, sua atuação, emergencial, temporária, na preservação da ordem pública**. Aspectos relevantes e norteadores de tal atuação. Brasília, DF: Presidência da República, 2001.

BRASIL. **Lei nº 5.172, 2 de outubro de 1966. Código Tributário Nacional**. Congresso Nacional. Brasília: 1966. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/15172compilado.htm. Acesso em: 23 jun. 2025.

BRITO, José C. de. **A evolução histórica da Polícia Militar de Goiás** – uma proposta bibliográfica. Monografia apresentada a Academia de Polícia Militar de Goiás. Goiânia, 1991.

BUSTAMANTE, Rodrigo Macedo de. **Instrumentos de menor potencial ofensivo e uso diferenciado da força**: emprego prévio ao armamento letal no desempenho do poder de polícia. 81f. Trabalho de Conclusão de Curso (Monografia) – Departamento de Estudos, Escola Superior de Guerra, Rio de Janeiro, 2021.

COIMBRA, Igor Alves; SILVA, Wolney Ferreira da. **Estratégias operacionais no policiamento ostensivo do 30º Batalhão da Polícia Militar de Goiás**. 2024. Disponível em: <https://dspace.pm.go.gov.br/items/143dc60b-877f-49fe-a627-32bbad76b560>. Acesso em: 25 jun. 2025.

COLPANI, Clóvis Lopes. **Sistema Nacional De Segurança**. Palhoça: UnisulVirtual, 2015.

CUNHA, Danillo Cardoso Ferreira da; ARAUJO, Edna Rodrigues. Surgimento da Polícia Militar no Estado De Goiás, motivo e função. **Biblioteca Digital de Segurança Pública**, 2018. Disponível em: <https://acervodigital.ssp.go.gov.br/pmgo/handle/123456789/986>. Acesso em: 13 jun. 2025.

COIMBRA, Igor Alves; SILVA, Wolney Ferreira da. Estratégias operacionais no policiamento ostensivo do 30º Batalhão da Polícia Militar de Goiás. 2024. Disponível em: <https://dspace.pm.go.gov.br/items/143dc60b-877f-49fe-a627-32bbad76b560>. Acesso em: 16 ago. 2025.

FERREIRA, Gustavo Constantino; NASCIMENTO, Josimar Pires Nicolau do. **Policiamento ostensivo: estratégia no combate à criminalidade**. 2023. Disponível em:

<https://dspace.pm.go.gov.br/items/5018daee-20d1-471a-b65f-e1c57b0388ae>. Acesso em: 21 jun. 2025.

LIMA, Nilvan Ferreira; OTTONI, Thiago Rodrigues. **O policiamento ostensivo e relações comunitárias: construção de confiança e parcerias**. 2024. Disponível em: <https://dspace.pm.go.gov.br/items/0618f9ce-7c97-4a43-aa4d-ec3363a1e069>. Acesso em: 25 jun. 2025.

MACHADO, Donavan Farias; JESUS, José Lauri Bueno de. Polícia comunitária: um novo paradigma de polícia ostensiva. Direito em Debate – **Revista do Departamento de Ciências Jurídicas e Sociais da Unijuí**, Ano XXIII, n. 42, jul.-dez. 2014.

MARTINS, Alessandro Pinheiros; FARIAS, Isael Santos. **A importância da Polícia Militar na proteção e preservação dos direitos humanos**. 2019. Disponível em: <https://dspace.pm.go.gov.br/items/d61f1ec6-513b-4287-a7c9-f8ae9887a62e>. Acesso em: 16 ago. 2025.

NASCIMENTO, Deivid Ferreira do. **Policiamento ostensivo e sensação de segurança: percepção da presença da polícia no bairro Hilda na cidade de Aparecida de Goiânia**. 2024. Disponível em: <https://dspace.pm.go.gov.br/items/6b4120e4-05b1-46bc-9f65-159d57e1e714>. Acesso em: 16 ago. 2025.

NASCIMENTO, N. R. B.; NASCIMENTO, P. R. T. B. Policiamento ostensivo como ferramenta de prevenção a ilícitos. **Revista Eletrônica Casa de Makunaima**, Boa Vista, v. 1, n. 1, p. 93-101, 29 ago. 2018.

PEREIRA, M. A. C. **A construção histórica da PMGO: trajetória e estrutura**. Goiânia: UFG, 2013. Disponível em: https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/113/o/03_-_A_Cria%C3%A7%C3%A3o_da_Academia_da_Pol%C3%ADcia_Militar_de_Goi%C3%A1s_-_Elio_Gomes_Pereira.pdf.

PMGO – POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS. **História institucional**. Goiânia: PMGO, 2020. Disponível em: <https://www.pm.go.gov.br/historia/>. Acesso em: 20 jun. 2025.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS. **Visão Estratégica**. s.d. Disponível em: <https://www.pm.go.gov.br/visao-estrategica/>. Acesso em: 25 jun. 2025.

REIS, Antônio Tiago Gomes; NASCIMENTO, Josimar Pires Nicolau do. **O policiamento ostensivo orientado pela atividade de inteligência na Polícia Militar de Goiás como estratégia para a prevenção e repressão ao crime**. 2023. Disponível em: <https://dspace.pm.go.gov.br/items/ec6c5677-fdc7-4e66-89c3-76e5628fd002>. Acesso em: 21 jun. 2025.

SANTOS, Felipe Araújo Soares. **O Ciclo Único de Polícia no Brasil: A desmilitarização como alternativa para unificação da polícia**. Monografia Final de Curso, Faculdade de Direito, Universidade de Brasília, Brasília-DF, 2023, 55 p. Acesso em: 19 de março de 2024.

SCHLITTLER, M. C. **Matar muito, prender mal: a produção da desigualdade racial como efeito do policiamento ostensivo**. Rio de Janeiro: Autografia, 2020.

SILVA, Carlos Augusto Gomes Souza e. **O trabalho na organização policial militar: natureza e significados atribuídos pelo operador do policiamento ostensivo fardado.** Dissertação (mestrado) – Universidade Federal da Bahia. Escola de Administração, 2006.

SILVA, J. **Controle da criminalidade e segurança pública na nova ordem constitucional.** Rio de Janeiro: Forense, 2008.

SILVA, Pedro Henrique Soares da; SEVERO, Viviane Martins. **Estratégias de policiamento ostensivo na redução da criminalidade.** 2024. Disponível em: <https://dspace.pm.go.gov.br/items/041da73a-091d-48bd-b0bf-b2cb20333df5>. Acesso em: 25 jun. 2025.

SILVESTRE, G. **Controle do crime e seus operadores: política e segurança pública em São Paulo.** São Paulo: Annablume, 2018.

SOARES, Luiz Eduardo. **Desmilitarizar: Segurança Pública e Direitos Humanos.** 1º ed. Bontempo: Goiânia, 2019.

SOUZA, Vitor Luiz Coelho e. **A relação da Polícia Militar com as políticas de prevenção social à criminalidade: a experiência do Programa Fica Vivo!** 131f. Monografia (Bacharelado em Administração Pública) – Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho, Fundação João Pinheiro, Belo Horizonte, 2018.

TEZA, Marlon Jorge; CARPES, Wallace (org.). **Temas de polícia militar: novas atitudes da polícia ostensiva na ordem pública.** Florianópolis: Darwin, 2011.

VIEIRA, Lucas Martins; JESUS, Everton Fernando Cavalcante de. **A influência do policiamento ostensivo na percepção de segurança da comunidade.** 2024. Disponível em: <https://dspace.pm.go.gov.br/items/f2682850-240e-4971-9b36-e02eebd10803>. Acesso em: 15 ago. 2025.

XAVIER, Anderson Jonas. O desenvolvimento da atividade de polícia ostensiva em face da dualidade entre os aspectos legais e a prática exercida no cotidiano. **Revista Ibero-Americana de Humanidades**, Ciências e Educação, São Paulo, v. 11, n. 6, jun. 2025.

APÊNDICE A – TCLE

Você está sendo convidado(a) a participar voluntariamente da pesquisa “*A INFLUÊNCIA DO POLICIAMENTO OSTENSIVO NA SEGURANÇA PÚBLICA: percepções dos policiais militares da Vila Militar de Goiânia*”, desenvolvida por Marcos Vinicius Moreira Ribeiro, aluno do Curso de Formação de Praças – 2ª Turma/2025 da Academia de Polícia Militar de Goiás. O objetivo é analisar a percepção dos policiais militares da Vila Militar em Goiânia sobre a influência do policiamento ostensivo a manutenção da segurança pública.

A participação consiste no preenchimento de um questionário com perguntas fechadas, de forma anônima e sigilosa. Nenhuma informação pessoal será coletada, e os dados

serão utilizados exclusivamente para fins acadêmicos. A participação é voluntária e você pode desistir a qualquer momento. Dúvidas podem ser esclarecidas pelo e-mail **marcosfera.vinicius@gmail.com** ou telefone **(61) 98184-9237**.

Ao prosseguir, você declara que leu este termo e concorda em participar da pesquisa.

Li e concordo em participar da pesquisa, conforme descrito acima.

APÊNDICE B – QUESTIONÁRIO

1. Tempo de serviço ativo na Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO):

Menos de 2 anos

2 a 5 anos

6 a 10 anos

Mais de 10 anos

2. Há quanto tempo atua diretamente no policiamento ostensivo?

Menos de 1 ano

1 a 3 anos

4 a 7 anos

Mais de 7 anos

3. Qual o seu grau de concordância com a seguinte afirmação: “O policiamento ostensivo contribui significativamente para a redução da criminalidade”?

Discordo totalmente

Discordo parcialmente

Neutro

Concordo parcialmente

Concordo totalmente

4. Na sua opinião, qual a principal função do policiamento ostensivo?

Prevenir crimes

Reprimir delitos em flagrante

Estabelecer vínculo com a comunidade

Garantir a visibilidade institucional da PM

5. Com que frequência o policiamento ostensivo, em sua prática diária, utiliza abordagens comunitárias (diálogo com moradores, visitas orientadas, escuta ativa)?

Nunca

Raramente

Às vezes

Frequentemente

Sempre

6. Como você avalia a percepção da comunidade local em relação à presença da PM?

Muito negativa

Negativa

Neutra

Positiva

Muito positiva

7. As estratégias adotadas atualmente pela PMGO são eficazes na promoção da ordem pública?

Discordo totalmente

Discordo parcialmente

Neutro

Concordo parcialmente

Concordo totalmente

8. Com base em sua experiência, qual dessas ações você considera mais efetiva na prevenção de delitos?

Patrulhamento motorizado

Patrulhamento a pé

Postos fixos

Interação direta com a comunidade

9. Você sente que há apoio institucional suficiente para a execução do policiamento ostensivo?

Nunca

Raramente

Às vezes

Frequentemente

Sempre

10. As capacitações e treinamentos oferecidos pela PMGO atendem às demandas práticas do policiamento ostensivo?

Sim, plenamente

Em parte

Não atendem

Não tenho conhecimento sobre os treinamentos

11. Com que frequência você precisa lidar com situações que exigem o uso da força durante o patrulhamento ostensivo?

Nunca

Raramente

Às vezes

Frequentemente

Sempre

12. Você considera que as diretrizes legais e institucionais são suficientemente claras sobre o uso legítimo da força?

Discordo totalmente

Discordo parcialmente

Neutro

Concordo parcialmente

Concordo totalmente

13. A visibilidade dos policiais fardados nas ruas influencia a sensação de segurança da população?

Não influencia

Pouco influencia

Influencia moderadamente

Influencia muito

Influencia decisivamente

14. O policiamento ostensivo da PMGO é realizado de maneira proporcional e respeitosa aos direitos fundamentais da população?

Discordo totalmente

Discordo parcialmente

Neutro

Concordo parcialmente

Concordo totalmente

15. Em sua opinião, o modelo atual de policiamento ostensivo precisa de ajustes?

Sim

Não

Não sei opinar